



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028**



Data	Versão	Descrição	Autor
25/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	GUSTAVO DE SOUSA CAVALCANTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

1.2- 25/12/2026

1.3- Descrição sucinta do objeto

Locação de Imóvel para a instalação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Rondolândia MT.

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A presente contratação possui grau de prioridade alto, considerando a necessidade de disponibilizar espaço físico adequado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, proporcionando estrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas, de coordenação e atendimento ao público.

A locação do imóvel é necessária para assegurar a continuidade e a adequada execução dos serviços públicos vinculados à Secretaria, bem como oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos profissionais da educação, estudantes, famílias e demais usuários dos serviços educacionais do Município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028**



2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, justificando-se pela necessidade de disponibilizar espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas, esportivas e culturais, bem como para o atendimento aos profissionais da rede municipal de ensino, estudantes, comunidades e demais usuários dos serviços públicos.

O imóvel deverá possuir estrutura física compatível com as necessidades da Secretaria, dispondo de auditório para realização de reuniões, formações e demais atividades coletivas; sala para a Coordenação Indígena; recepção; sala para Assessoria Pedagógica; sala para Coordenação de Sistemas; sala destinada ao Departamento de Esporte e Cultura; sala do Secretário Municipal de Educação; almoxarifado; banheiros e cozinha, garantindo a adequada organização e funcionamento dos setores e das atividades desenvolvidas

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Educação; Setor Administrativo.

Responsável(eis) pela demanda:

GUSTAVO DE SOUSA CAVALCANTE
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 400/GAB/PMR/2026

Murillo Oliveira Andrade
Agente Administrativo
Matricula nº 3595